#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINAL

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 129**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 17 DE JULHO DE 2014

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF no QGEx

# Para o dia 18 JUL 14 sex

Sgt Serviço QGEx	3° Sgt WENDELL	- CPEx
Cb D	Cb DUARTE	- DGO
Reforço ao QGEx	Sd PAULO CÉSAR	- CPEx
Sd Garagem/QGEx	Sd FALEIRO	- SEF
Of Perm ao Bl I	2° Ten MARTINS	- CPEx
Adj ao Of Perm ao Bl I	3° Sgt M. SILVA	- D Cont
Perm Contg/SEF	Sd SIQUEIRA	- SEF
Perm ao Bl I	Cb LUIZ LIMA; Cb PAULO SANTOS; Sd BRUNO e Sd BISMA	ARCK - SEF

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

### Em 17 JUL 14

O Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO, desta Secretaria, por ter sido revertido à Força e estar pronto para o serviço.

(Solução ao DIEx nº 349-E1.2/E1/CMP, de 14 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Passagem à Disposição de Militar

Passei à disposição da Diretoria de Gestão Orçamentária, a contar de 15 MAIO 14, o Cb JOHNATHAN DA SILVA SANTOS, desta Secretaria, enquanto aguarda a sua transferência para aquela Diretoria.

(Por não ter sido publicado em época oportuna) (Nota nº 1022-SG1.1.1/SEF, de 17 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag n'

#### b. Diversos

# 1) Exame Médico de Militar Pré-Selecionado para o 21º Contg Cia E F Paz-Haiti - Resultado

Através do DIEx nº 45-SSEF/SE, de 14 JUL 14, foram informados os resultados dos exames, abaixo relacionados, pertencentes ao 3º Sgt MACIEL DE MELO MACHADO, desta Secretaria, militar pré-selecionado para o 21º Contg Cia E F Paz-Haiti:

- cópia de Ata de Inspeção de Saúde nº 27/2014, realizada em 23 JUN 14, com o seguinte resultado: Diagnóstico "Nenhum" e Parecer "Apto para missão no Haiti";
- cópia do Certificado Internacional de Vacinação referente à vacina Yellow Fever (Febre Amarela), em 11 JUN 14, com validade até 8 JUN 24;
- cópia do Cartão de Vacinação no qual constam as doses, em 11 JUN 14, das seguintes vacinas: DT, Hepatite B e FA;
  - cópia de Ficha Odontológica, com parecer "Apto", em 28 MAIO 14;
  - cópia de resultado de Radiografia do Tórax;
  - cópia de Ficha de Identificação Radiológica;
  - cópias de resultado de Exames do Laboratório Sabin (2 folhas); e
  - cópias de Exames Laboratoriais do HMAB (11 folhas).

(Nota nº 1015-SG1/SEF, de 15 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Parecer Médico - Homologação

1) Homologo o parecer médico emitido pelo Dr PEDRO FELIPE PRATES SILVA, do HMAB, nos seguintes termos: "o Sd SAMUEL FRAGA SOUZA seja dispensado em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 14 JUL 14, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG".

(Nota nº 108-SG4/SEF, de 16 JUL 14)

Em consequência, dispensei o Sd SAMUEL FRAGA SOUZA, desta Secretaria, em seu domicílio por 3 (três) dias, a contar de 14 JUL 14.

2) Aprovo o parecer médico emitido pelo Asp RODRIGO RODRIGUES ALVES, MPOM/SEF, nos seguintes termos: "o Sd KAYQUE ALLEX OLIVEIRA DE JESUS; convém ser dispensado em seu domicílio em 15 JUL 14".

(Nota nº 109-SG4/SEF, de 16 JUL 14)

Em consequência, dispensei o Sd KAYQUE ALLEX OLIVEIRA DE JESUS, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 15 JUL 14.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag n'

# 3) Curso Institucional da Justiça Militar da União na Modalidade à Distância - Transcrição

"DIEx nº 814-A2.4/A2/Gab Cmt Ex - CIRCULAR, de 11 JUL 14

Senhor Comandante,

- 1. É com grande satisfação que me dirijo a Vossa Excelência, no intuito de divugar o Curso Institucional da Justiça Militar da União, na modalidade a distância, desenvolvido para esclarecer os nossos juridicionados (militares das forças armadas, particularmente os recrutas), sobre o histórico, a organização, os crimes militares comumente julgados e as recomendações consideradas mais relevantes.
- 2. Por oportuno, solicito a Vossa Excelência a possibilidade de mandar divulgar amplamente o referido curso em suas unidades subordinadas, informando que o acesso para os interessados se encontra disponível no site ead.stm.jus.br/ava
- 3. Informo, ainda, que a previsão de inscrição para a primeira turma é de 1° a 31 de julho do corrente ano.

Atenciosamente, (Assn) MARIA ELIZABETH ROCHA - Ministra-Presidente."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 4) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do militar, abaixo relacionado, desta Secretaria, na data que se segue:

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
2° Sgt	BRUNO LUIZ PIMENTEL LOPES	2013	29 DEZ 14	5 DEZ 14

(Solução ao DIEx nº 711-SG1/SEF, de 15 JUL 14)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

## a. Prorrogação de Tempo de Serviço - Ajuste de Contas

Por intermédio dos DIEx nº 297-S4/11ª ICFEx, de 1º JUL 14, a 11ª ICFEx informou que o militar, abaixo relacionado daquela Inspetoria, obteve a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço a contar de 11 JUL 14, conforme quadro abaixo:

Grad	Nome	Prec CP	Data de Praça	BI/11 <sup>a</sup> ICFEx Pub Prorg
3° Sgt	KLEILTON MONTEIRO DE SÁ	346142558	11 JUL 13	026, de 27 JUN 14

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 129, de 17 JUL 14

Pag nº

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) efetue a modificação do dado referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "880 - Especialidades Básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346142558	25	880

2) efetue a modificação do dado referente à Pensão Militar, alterando o campo "28 - Contribuição para a Pensão Militar" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "21-Terceiro-Sargento", conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346142558	28	21

3) faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM do CPEx, relativo ao período de 11 a 31 JUL 14, no valor de R\$ 216,24 (duzentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346142558	35	A23 00021624

(Nota nº 1016-SG1/SEF, de 9 JUL 14)

#### b. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

#### 1) SEF

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de MAIO 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - MAIO 14
2° Sgt	CARLOS RAFAEL SILVA MACIEL	354020764	Mot Of Gen	2, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 16, 20 e 22
3° Sgt	CÉLIO LUIZ DA COSTA	342188373	Coz Of Gen	2, 5, 7, 9, 13 e 15
3° Sgt	MACIEL DE MELO MACHADO	342390508	Cop Of Gen	6, 8, 12, 14, 16 e 19

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque no FAP Digital CODOM do CPEx em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	354020764	35	A43 00032000
1	342188373	35	A43 00019200
1	342390508	35	A43 00019200

(Solução ao DIEx n° 35-SSEF/SEF, de 15 JUL 14) (Nota n° 1012-SG1/SEF, de 15 JUL 14)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag n<sup>o</sup>

# 2) CCIEx

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados do CCIEx, referente ao mês de JUN 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Dias - JUN 14
Cb	ANDSON SAMPAIO CORDEIRO SUDÁRIO	351744135	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12 e 13
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	Mot Of Gen	16, 17, 18, 23, 24 e 25
Cb	KALIU FARIA CARMO	352362010	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 6 e 9

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque, no FAP Digital CODOM do CPEx, em favor dos militares supracitados, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	351744135	35	A43 00032000
1	353957545	35	A43 00019200
1	352362010	35	A43 00019200

(Solução ao DIEx n° 411-Seç Pes/CCIEx, de 9 JUL 14) (Nota n° 1011-SG1/SEF, de 7 JUL 14)

# c. CADBEN/FUSEx - Inclusão de Dependente

A 3º Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES, do CPEx, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 3 MAIO 07, expedida pelo Cartório do 9º Oficio de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, onde consta no Livro nº A-58, Folha nº 152, o registro do nascimento de seu filho THIAGO OLIVEIRA MARQUES, ocorrido em 30 ABR 07, conforme publicado no BI/CPEx nº 023, de 13 JUN 14, e solicita a inclusão como seu dependente no CADBEN/FUSEx, bem como para fins de Salário-Família e Imposto de Renda.

#### Em consequência:

1) incluo na relação de dependentes da 3º Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES, o menor THIAGO OLIVEIRA MARQUES, de acordo com o art. 2º da Port nº 7-GB, de 8 JAN 1968 (Salário-Família); inciso III do art. 35 da Lei nº 9.250, de 26 DEZ 1995 (Imposto de Renda); inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e art. 7º das IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08 (CADBEN/FUSEx);

#### 2) a SG1.2-Remun/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES da 3º Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 0 (zero) para 1 (um), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	346190466	14	0101

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

b) faça o saque da quota do Salário-Família atrasada a que a militar faz jus, no CODOM do CPEx, referente aos meses de JUN e JUL 14, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	346190466	35	A3800000032

- c) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a inclusão do menor THIAGO OLIVEIRA MARQUES, no CADBEN/FUSEx; e
- 3) determino que a 3º Sgt GLECIANA DOS SANTOS MARQUES providencie a atualização da Declaração de Beneficiários.

(Solução ao DIEx nº 581-SG1/Gab/CPEx, de 9 JUN 14)

(Nota nº 1013-SG1/SEF, de 15 JUL 14)

#### d. <u>Diárias e Requisição de Passagens - Concessão</u>

A fim de integrar a equipe da Visita de Auditoria da 10<sup>a</sup> ICFEx à guarnição de Natal/RN, no período de 20 a 22 JUL 14, conforme publicado no BI/SEF Nº 108, de 12 JUN 14, e o solicitado no DIEx nº 1149-S2/Ch/10<sup>a</sup> ICFEx, de 2 JUL 14, o militar, abaixo relacionado da 10<sup>a</sup> ICFEx, faz jus à 2,5 (duas e meia) diárias e passagens, conforme discriminado abaixo:

,	Posto	Nome	Diárias (*)		Daggagang (DC)
			Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	Passagens (R\$)
ıΓ	Cel	ÁLVARO LOPES	239,70 (duzentos e trinta e	694,25 (seiscentos e noventa e quatro	1.500,00 (mil e
L		DOS SANTOS	nove reais e setenta centavos)	reais e vinte e cinco centavos)	quinhentos reais)

#### Obs:

- 1) o acréscimo de embarque e desembarque no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) está incluso no valor total das diárias do referido militar, conforme prescrito no Dec nº 6.907, de 21 JUL 09; e
- 2) fica justificada a diária correspondente ao dia 20 JUL 14 (domingo), por necessidade do serviço.

(Nota n° 201-Asse 3/SEF, de 15 JUL 14)

# Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 10<sup>a</sup> ICFEx (PRMnt/10), em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 694,25 (seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos) e das passagens de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), para a Visita de Auditoria na guarnição de Natal/RN; e
  - b) a SG1/SEF, a 10<sup>a</sup> ICFEx o os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag no

#### e. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria às guarnições de Bento Gonçalves/RS e Caxias do Sul/RS, no período de 21 a 24 JUL 14, conforme previsto no PIV/2014 e o solicitado no DIEx nº 319-S2/Ch/3ª ICFEx, de 30 JUN 14, os militares, abaixo relacionados da 3ª ICFEx, fazem jus à 3,5 (três e meia) diárias, conforme discriminado abaixo:

Posto/Grad	Nome	Diárias		
Posto/Grau	- ,	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	
Cap	GLAUCO VINÍCIUS	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
Сар	BARCELLOS PERES	sete reais)	cinquenta centavos)	
1° Ten	FRANCELE ESTIVALLET	177,00 (cento e setenta e	619,50 (seiscentos e dezenove reais e	
1 1611	SILVEIRA	sete reais)	cinquenta centavos)	
Cb	JACKSON SOARES RATHS	147,00 (cento e quarenta e	514,50 (quinhentos e quatorze reais e	
Co	JACKSON SOAKES KATHS	sete reais)	cinquenta centavos)	
Total			1.753,50 (mil, setecentos e cinquenta	
			e três reais e cinquenta centavos)	

**Obs:** o deslocamento dos referidos militares será realizado em viatura da 3ª ICFEx.

(Nota nº 204-Asse 3/SEF, de 15 JUL 14)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 1.753,50 (mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), para a Visita de Auditoria nas guarnições de Bento Goncalves/RS e Caxias do Sul/RS; e
  - b) a SG1/SEF, a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## f. Exercícios Anteriores - Apresentação de Requerimento

Deu entrada nesta Secretaria por intermédio do DIEx nº 451-SG1/SDIR/DIR, de 3 JUL 14, o processo originário do Requerimento EB: 64476.002565/2014-21, datado de 2 JUL 14, no qual o 1º Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da DGO, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, do valor correspondente à diferença do percentual do Adicional de Habilitação, de 12% (doze por cento) para 16% (dezesseis por cento), referente ao período de 9 OUT a 31 DEZ 13, em virtude de conclusão de curso de Pós-Graduação equivalente ao Curso de Especialização de Oficiais.

(Nota nº 1017-SG1/SEF, de 16 JUL 14)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF verifique se o processo atende às exigências da legislação, faça o estudo do alegado direito remuneratório e providencie o despacho do Ordenador de Despesas.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag n'

# g. Auxílio Funeral - Orientações - Transcrição

O Comandante da 11ª Região Militar, por meio do Boletim Regional nº 112, de 24 JUN 14, seguindo orientação do Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, esclarece que: "O atendimento ao usuário do benefício de Auxílio-Funeral deverá ser providenciado no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, conforme Dec nº 4.307, de 18 JUL 02. Nenhum procedimento administrativo, trâmite burocrático e/ou protocolo usados pelas RM ou OPIP/OM justificarão o descumprimento do Decreto supracitado.

Seguem abaixo as orientações:

## I. REQUERENTE

- 1. Se militar, viúvo(a) ou beneficiário da Pensão Militar (Auxílio-Funeral):
  - a. preencher o requerimento na OM/OPIP;
  - b. apresentar a original e uma cópia da certidão de óbito; e
  - c. apresentar o original e uma cópia do documento de identificação com CPF.
- 2. Se terceiro que custeou as despesas do funeral (indenização):
  - a. preencher o requerimento na OM/OPIP;
  - b. apresentar a original e uma cópia da Certidão de Óbito;
  - c. apresentar o original e uma cópia do documento de identificação com CPF; e
  - d. apresentar a Nota Fiscal original da despesa funerária em nome do requerente.

### II. OM/OPIP

- 1. Solicitar ao interessado o preenchimento do requerimento respectivo.
- 2. Verificar o direito do beneficiário, com base na legislação em vigor.
- 3. Preencher o capeador, anexando os seguintes documentos:
  - a. Se militar, viúvo(a) ou beneficiário da Pensão Militar (Auxílio-Funeral)
    - 1) requerimento;
    - 2) cópia da Certidão de Óbito;
    - 3) cópia do documento de identificação com CPF;
    - 4) cópia do último contracheque ou ficha financeira;
- 5) consulta domicílio bancário do credor (CONDOMCRED) do SIAFI, comprovando a conta corrente do requerente; e
  - 6) cópia da Declaração de Beneficiários, se beneficiário de Pensão Militar.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 129, de 17 JUL 14

Pag n<sup>o</sup>

**Obs:** Caso o viúvo (a) não tenha documento comprobatório de sua situação em relação ao falecido, a Declaração de Beneficiários poderá ser usada.

- b. Se terceiro que custeou as despesas do funeral (indenização)
  - 1) requerimento;
  - 2) cópia da Certidão de Óbito;
  - 3) cópia do documento de identificação com CPF;
  - 4) cópia do último contracheque ou ficha financeira;
- 5) consulta domicílio bancário do credor (CONDOMCRED) do SIAFI, comprovando a conta corrente do requerente; e
  - 6) Nota Fiscal original da despesa funerária em nome do requerente.
- 4. A OM/OPIP deverá remeter imediatamente cópia do capeador e da certidão de óbito à RM, por meio eletrônico:
  - a) email: a) clarice soares@l1rm.eb.mil.br; b) rondiney souza@l1rm.eb.mil.br;
  - b) radiograma;
- c) informar o óbito ao CPEx, por meio eletrônico, para acompanhamento da exclusão do *de cujus* do sistema de pagamento;
  - d) receber da RM a informação de pagamento do beneficio; e
  - e) arquivar o processo."

(Solução aos DIEx nº 48 e 49-VCh DGP/Ch DGP - CIRCULAR, de 4 JUN 14)

(Transcrito do Bol Rg/11<sup>a</sup> RM Nº 112, de 24 JUN 14)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças